



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JUPIÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

<input type="checkbox"/> COMPRAS	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> OBRAS	<input type="checkbox"/> OUTROS
----------------------------------	--	--------------------------------	---------------------------------

**DO OBJETO**

Contratação de serviço social que irá contemplar parte do projeto de educação em tempo integral 2024, com as oficinas de: tecnologia e robótica arquitetura das cidades inteligentes: meios de transporte e sustentabilidade: inteligência artificial: arte e tecnologia: projetos e protótipos inteligentes: energias renováveis. O qual será ofertado pela empresa serviço social da indústria SESI, CNPJ: 03.777.341/0394-53 e realizado de forma totalmente presencial no município de Jupiá - SC no período de sete meses no ano de 2024. Carga horária de 105h (por turma – 01 turma – 28 semanas de atendimento com 1 encontro semanal de 3:45 horas de duração, para os alunos dos 4º e 5º anos do ensino fundamental anos iniciais da rede municipal de ensino de Jupiá

**SECRETARIA DEMANDANTE:** Secretaria de Educação.

**Nº DA SOLICITAÇÃO:** 143/2024

**DA CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI

**CNPJ:** 03.777.341/0394-53

**DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 30.450,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta reais), referente a realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Contratação do serviço social da indústria - SESI/SC que irá contemplar parte do projeto de educação em tempo integral 2024, com as oficinas de: tecnologia e robótica arquitetura das cidades inteligentes: meios de transporte e sustentabilidade: inteligência artificial: arte e tecnologia: projetos e protótipos inteligentes: energias renováveis: utilizando-se de lego de diferentes estruturas, como CLASSIC, WEDO e ATTO. – carga horária de 105h (por turma – 01 turma – 28 semanas de atendimento com 1 encontro semanal de 3:45 horas de duração, para os alunos dos 4º e 5º anos do ensino fundamental, anos iniciais da rede municipal de ensino de Jupiá, Santa Catarina.	Meses	7	4.350,00	30.450,00
				Total	30.450,00

O pagamento será efetuado conforme boleto ou em até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da nota fiscal, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

Art. 74, inciso III f, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Justifica-se a escolha do fornecedor pois já atua na região, tendo em vista a confiabilidade no ramo desta atividade. Escolher fornecedores confiáveis e bem estabelecidos reduz os riscos operacionais. Outra questão importante é priorizar fornecedores que estejam em conformidade com regulamentações e normas relevantes. É essencial para evitar problemas legais e manter a qualidade dos produtos adquiridos.

**DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Recurso	Natureza	
34	1180	4.4.90	

**DESPACHO FINAL**

Em vista das justificativas e fundamentações para a contratação em epigrafe, com as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações e com os termos do Parecer Jurídico expedido pelo Assessor Jurídico, aprovo a realização da despesa.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

Jupiá SC, 03 de abril de 2024.

**Anexos do edital:**

Anexo I – Termo de Referência



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO Nº 20/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024**

**1. OBJETO**

1.1. Dispensa de licitação para futura contratação do serviço social da indústria - SESI/SC que irá contemplar parte do projeto de educação em tempo integral 2024, com as oficinas de: tecnologia e robótica arquitetura das cidades inteligentes: meios de transporte e sustentabilidade: inteligência artificial: arte e tecnologia: projetos e protótipos inteligentes: energias renováveis: utilizando-se de lego de diferentes estruturas, como CLASSIC, WEDO e ATTO. – carga horária de 105h (por turma – 01 turma – 28 semanas de atendimento com 1 encontro semanal de 3:45 horas de duração, para os alunos dos 4º e 5º anos do ensino fundamental anos iniciais da rede municipal de ensino de Jupiá, Santa Catarina. Conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA/ ESPECIFICAÇÃO	UND. MEDI DA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação do serviço social da indústria - SESI/SC que irá contemplar parte do projeto de educação em tempo integral 2024, com as oficinas de: tecnologia e robótica arquitetura das cidades inteligentes: meios de transporte e sustentabilidade: inteligência artificial: arte e tecnologia: projetos e protótipos inteligentes: energias renováveis: utilizando-se de lego de diferentes estruturas, como CLASSIC, WEDO e ATTO. – carga horária de 105h (por turma – 01 turma – 28 semanas de atendimento com 1 encontro semanal de 3:45 horas de duração, para os alunos dos 4º e 5º anos do ensino fundamental, anos iniciais da rede municipal de ensino de Jupiá, Santa Catarina.	Meses	7	R\$4.350,00	R\$30.450,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

## **2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento previsto na despesa 34, Natureza 4.4.90, recurso: 1180, para o exercício financeiro de 2024.

## **3. JUSTIFICATIVA**

2.1. Justifica-se a escolha do fornecedor pois já atua na região, tendo em vista a confiabilidade no ramo desta atividade. Escolher fornecedores confiáveis e bem estabelecidos reduz os riscos operacionais. Outra questão importante é priorizar fornecedores que estejam em conformidade com regulamentações e normas relevantes. É essencial para evitar problemas legais e manter a qualidade dos produtos adquiridos.

## **4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

O serviço deverá ser realizado no Centro de Educação Municipal, situado na Rua Ponta Porã, nº 384 Centro de Jupiá/SC, de acordo com Autorização de Serviço. As condições do serviço serão verificadas na entrega pelo fiscal do contrato. Este item deve ser adaptado de acordo com as necessidades específicas da Unidade Requisitante.

O não cumprimento dos prazos de entrega acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital, por meio de Comissão designada pela autoridade e da abertura do competente processo administrativo e com direito a ampla defesa, podendo a administração convocar o fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos, notificando imediatamente a empresa e abrindo prazo para correção do problema, sob pena de ser encaminhado o processo para apuração de responsabilidades e aplicação de sanções.

## **5. VALOR ESTIMADO**

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 30.450,00 (Trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais).

## **6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

Os bens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta feita pelo fiscal do contrato, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias úteis do recebimento provisório.

É dever do órgão solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido dentro do período do recebimento definitivo e antes da sua conclusão.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos serviços, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente das atividades a serem desenvolvidas;

Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme estabelece o inciso XVI do art. 92 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado, observando o seguinte:

- a) A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- b) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.
- c) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Prefeitura Municipal de Jupiá - SC,

Data: 01 de abril de 2024.

---

GIAMILI ROSSONI TURMINA  
Secretária Municipal de Educação

---

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ  
Prefeito Municipal

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA  
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.